



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PORTARIA DEDC - 112/16, de 31 de Março de 2016

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com as Resoluções CEx 183, de 12/03/2010, c.c. parágrafo 8º do Art. 6º da Resolução CD-041/11, resolve:

Art. 1º Aprovar a atividade de extensão "**Curso de Extensão: Automação Topográfica Aplicada à Engenharia Civil**", processo número 23062.010031/2016-15, sob a coordenação da Profa. Juliana Reinert.

Art. 2º A participação em caráter colaborativo de pessoas externas ao CEFET-MG fica condicionada à assinatura de Termo de Anuência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Profa. Giani David Silva
Diretora de Extensão e Desenvolvimento Comunitário